

PGE, que celebram entre si o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, e a empresa **Olimaq – Comércio e Serviços EIRELI - EPP**, cujo objeto é a aquisição de Mobiliário, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Centrais de Ar, para atender a Central do Conselhos, Abrigo São José e Casa Abrigo Fátima Diniz.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deva:

Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo os seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

II Avaliar, continuamente, a qualidade do material entregue pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos materiais entregues antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/02/2021

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. de 22 de junho de 2021.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-0622-0005-9873

Secretaria de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021 – NGC/SESA

PROCESSO Nº 0002.0112.0170.0008/2021

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratado: CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE – ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS; Objeto: prestação de serviço médico na especialidade oftalmologia; Fundamentação legal: o Processo nº 0002.0112.0170.0008/2021, Parecer Jurídico nº 19/2021/PAS/PGE/SESA e em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 0371/2017, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2021; Vigência: prorrogada pelo período de 27/05/2021 a 20/08/2021; Acréscimo: 30%

sobre o valor global, o que representa a importância de **R\$ 4.636.534,79 (quatro milhões seiscentos e trinta e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos)**; Dotação Orçamentária: Ação 2621; Natureza 33.50.43; Fonte 107; Valor Global atualizado do instrumento: **R\$ 20.091.650,49 (vinte milhões noventa e um mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos)**. Signatários: JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, pela contratante e FREI JOSÉ CARLOS PESTANA, pela contratada.

Macapá-AP, 21 de junho de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2021-0622-0005-9934

PORTARIA Nº 0372/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0054.0033/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até as cidades de Brasília-DF e Anápolis-GO, no período de 23 a 27 de junho de 2021, a fim de cumprir agenda institucional junto ao Ministério da Saúde (MS) e realizar visita técnica ao Laboratório de Triagem Neonatal (teste do pezinho) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) em Anápolis-GO. São eles:

- **Edineth Barbosa da Silva Vendruscolo** (Secretária Adjunto de Atenção à Saúde);

- **Ellen Maria Holanda Farias** (Coordenadora de Políticas de Atenção à Saúde);

- **Robson Gonçalves Sabath Figueredo** (Gerente do Núcleo de Apoio Diagnóstico).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 22 de junho de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0622-0005-9931

PORTARIA Nº 0373/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das